



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-feira, 10 de março de 2025 - Edição nº 564

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 103/2025: "Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais da secretária de Assistência social e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 03/2025: "Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 04/2025: "Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 6C0AED8855-108E5D9350-1E5AF7304B-92C0A41733 | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 103/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação da Diretoria de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais da secretária de Assistência social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a Debora Cristina Magnavita Souto Pena, portadora da Cédula de Identidade de nº 0838858201 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 961.268.335-20, ao cargo Diretor de Planejamento e Controle de Programas, Projetos e Convênios Sociais.

Art. 2º. A servidora optou pela remuneração prevista no Art. 68, II da Lei n. 06/2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 6C0AED8855-108E5D9350-1E5AF7304B-92C0A41733 | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 03/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

| MAT | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | | |
|------|--------------------------------------|--------------------------|------------|---|------------|
| 5813 | ALAIDE SABINA DA SILVA | AUXILIAR DE SER. GERAIS | 10/02/2025 | A | 11/03/2025 |
| 1169 | ALMIRA PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE COM. DE SAUDE | 03/02/2025 | A | 04/03/2025 |
| 181 | ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE ANDRADE | AUXILIAR DE SERV. GERAIS | 03/02/2025 | A | 04/03/2025 |
| 897 | CELEIDE MARIA DOS SANTOS | GARI | 10/02/2025 | A | 11/03/2025 |
| 1705 | CLEONICE DIAS DOS SANTOS | AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE | 14/02/2025 | A | 16/03/2025 |
| 2702 | DALVA LIMA RODRIGUES | AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE | 17/02/2025 | A | 18/03/2025 |
| 1706 | EDNO CARLOS DE MATOS TEIXEIRA | AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE | 17/02/2025 | A | 19/03/2025 |
| 118 | GILDASIO NOGUEIRA AVELAR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20/02/2025 | A | 21/03/2025 |
| 4762 | GILMAR PEREIRA REIS | AUXILIAR DE SERV. GERAIS | 10/02/2025 | A | 12/03/2025 |
| 4601 | HALISSON PIERRE NASCIMENTO BELEM | AUXILIAR DE SERV. GERAIS | 03/02/2025 | A | 04/03/2025 |
| 8364 | JESSICA APARECIDA DE LIMA CASTELLÕES | CONSELHEIRA TUTELAR | 13/02/2025 | A | 12/03/2025 |
| 886 | MARCELO VIEIRA DOS SANTOS | GARI | 17/02/2025 | A | 18/03/2025 |
| 5290 | MARINALDO NOGUEIRA DA SILVA | GARI | 21/02/2025 | A | 22/03/2025 |
| 5293 | NILSON RODRIGUES DA SILVA | GARI | 03/02/2025 | A | 04/03/2025 |
| 5408 | PEDRO PEREIRA MARINHO | GARI | 22/02/2025 | A | 23/03/2025 |
| 889 | ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA | GARI | 03/02/2025 | A | 04/03/2025 |
| 5933 | VANIA RIBEIRO DIAS | GARI | 02/01/2025 | A | 02/02/2025 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 10 de março de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 6C0AED8855-108E5D9350-1E5AF7304B-92C0A41733 | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 04/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

| MAT | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO | | |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|---|------------|
| 2936 | ANDRE FERREIRA DA SILVA | AGENTE COMB. AS ENDEMIAS | 15/02/2025 | A | 15/05/2025 |
| 5335 | EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA | AUX. SERVIÇOS GERAIS | 10/02/2025 | A | 09/05/2025 |
| 2939 | MARLENE BATISTA SABINO | AGENTE COMB. AS ENDEMIAS | 15/01/2025 | A | 15/04/2025 |
| 757 | ZORAIDE SOUSA SILVA | PROFESSORA | 03/02/2025 | A | 03/05/2025 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Licença Premio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 10 de março de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO